



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 821

Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Assistência ao Estudante – CAES do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Caroebe – RR e Rorainópolis – RR, **no dia 25 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (TAE/ SIAPE: 2108484)	Realizará atendimento domiciliar a discentes.

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Assistência ao Estudante – CAES do IFRR Campus Novo Paraíso, **no dia 25 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LEANDRO PEREIRA LOPES (TAE /SIAPE: 1908610)	Em virtude do afastamento da titular HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES , que realizará visita domiciliar a discentes em suas localidades.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012